

*Prejudicado*  
Aprovado em 14/03/12  
Senador(a) \_\_\_\_\_  
Presidente da CAS/SF



\*55147.20596\*

SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**  
**REQUERIMENTO Nº 24 2012 – CAS (RAS 24/12)**

*Requerimento prejudicado (art. 334, RISF)*

Nos termos do disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a discutir a produção, importação e comercialização, e a prescrição de anfetaminas em todo o território nacional, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País.

Assim, sugiro sejam convidados:

- 1 Consultor (a) Técnico (a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumo Estratégicos do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumo Estratégicos do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Conselho



\*55147.20596\*

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Federal de Medicina;

- 1 Representante do Conselho Federal de Farmácia;
- 1 Representante da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica;
- 1 Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e
- 1 Representante da Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR.

**Sala das Comissões, em <sup>14</sup>07 de março de 2012**

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**  
PC do B/**Amazonas**